

PROTOCOLO 3342/22, de 21/06/22

Referência: 0583/18

Ao Senhor
Dirigente

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO PARANÁ
AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 1341
JARDIM BOTÂNICO – CURITIBA - PR
CEP: 80.215-090

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
03	19	0022	02

Prezados Senhores,

Considerando o pedido apresentado pela instituição parceira para prorrogação dos prazos do **Contrato de Descentralização de Recursos destinados à Subvenção Econômica**, acima identificado, a **FINEP**, por meio desta Carta Aditiva, prorroga o prazo de **Utilização de Recursos para 26/01/2023**.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Contrato** formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento. A elaboração do documento foi autorizada através da **POR/DRCT/040/2022**, de **20/06/2022**.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor deste documento aos demais partícipes signatários do instrumento contratual.

Por fim, informamos que o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DRCT



Portaria

ASSUNTOS OPERACIONAIS

POR/DRCT/040/2022

DATA: 20/06/2022

O DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (DRCT) da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no uso de suas atribuições, com fundamento na RES/DIR/120/08, considerando os pareceres favoráveis da Gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada (DDTS) e do Superintendente da Área de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (APDT), e também o parecer do Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (AJCT),

RESOLVE:

Item 1 - PRORROGAR o prazo de utilização de recursos do contrato 03.19.0022 por mais 06 (seis) meses, estendendo seu prazo total para 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual original, fixando seu prazo de execução até 26/01/2023.

Item 2 - DETERMINAR que o DDTS adote as medidas necessárias para a atualização e manutenção dos registros técnico-operacionais de acompanhamento e de controle dos projetos.

Item 3 - DETERMINAR que a AJCT adote as providências necessárias para a formalização da prorrogação ora aprovada.

Item 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ID 63.704

Lista de aprovador(es):

Ação	Papel	Usuário	Data
Aprovado e encaminhado para publicação.	Diretor	MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO	20/06/2022 08:31:57